

B.O.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano I - Número 003 - Distribuição gratuita - 19 de janeiro de 2006

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Luiz Carlos Fialho de Souza

Controlador-Geral

Antonio Paulino de Alencar

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sório

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Elizabeth Magalhães Brito

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2006/FUSAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO FuSAR Nº 0003/2006

DIA: 24.01.06

HORÁRIO: 10:00H

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO ADQUIRIDOS NO PREGÃO 01.2005/FUSAR.

LOCAL: Divisão de Licitações e Compras da FuSAR, sito a Rua Almirante Brasil, nº 49 - Balneário - Angra dos Reis-RJ.

VALOR DE RETIRADA DA PASTA: 01 resma de papel ofício.

Convocamos os interessados no certame para a sessão pública de abertura do processo licitatório, no dia, hora e local indicados acima. Os interessados poderão obter informações no Departamento de Licitações e Compras da Fundação de Saúde de Angra dos Reis, tel/fax (0xx24) 3377-5859 e cópia de edital e os formulários necessários à apresentação das propostas comerciais, de segunda à sexta-feira, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, no horário de 10:00 às 16:00 h à partir do dia 13.01.2006 no endereço acima.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA Nº 084/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, Engenheiro, Matrícula nº 2929, lotado na Gerência de Pavimentação e Drenagem, na Subsecretaria de Obras Públicas, para exercer a fiscalização da obra de pavimentação e drenagem nas Ruas do Loteamento Ruas L, Japorangra, 1º de Maio, F e diversas travessas do Campo Belo objeto do mm.nº 719/2005/SO, TP 052/2005 e Contrato 057/2005 a ser executada pela empresa Valle Sul Construtora Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 088/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, Engenheiro, Matrícula nº 2929, lotado na Gerência de Pavimentação e Drenagem, na Subsecretaria de Obras Públicas, para exercer a fiscalização da obra de Pavimentação e drenagem das Ruas Amazonas, Bambuzais, Maranata, Piriri, Goiabas, Terra Nostra, Rio Jordão, Cantares e Travessa do Morro - Nova Angra, objeto do mm.nº 683/2005/SO, TP 054/2005 e Contrato 058/2005 a ser executada pela empresa Valle Sul Construtora Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 089/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, Engenheiro, Matrícula nº 2929, lotado na Gerência de Pavimentação e Drenagem, na Subsecretaria de Obras Públicas, para exercer a fiscalização da obra de recapeamento asfáltico no BNH - Jacuecanga., objeto do mm.nº 777/2005/SO, TP 066/2005 e Contrato 061/2005 a ser executada pela empresa Valle Sul Construtora Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 12 DE DEZEMBRO DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 090/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, Engenheiro, Matrícula nº 2929, lotado na Gerência de Pavimentação e Drenagem, na Subsecretaria de Obras Públicas, para exercer a fiscalização da obra de infraestrutura para proteção de via pública entre o condomínio Praia do Jardim e Estrada da Torre, objeto do mm.nº 812/2005/SO, Convite 221/05 e Ordem de Serviço nº 233/05 a ser executada pela empresa DG Angra Construções Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 14 DE DEZEMBRO DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 091/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, Engenheiro, Matrícula nº 2929, lotado na Gerência de Pavimentação e Drenagem, na Subsecretaria de Obras Públicas, para exercer a fiscalização da obra de pavimentação e drenagem nas ruas Leonardo Cortezzi, Prazeres, Vale do Rio Doce, Moura, Vila Nova, Projetada, Travessa Duas Pátrias e Beco do Pelé - Nova Angra., objeto do mm.nº 778/2005/SO, TP 067/05 e Contrato 065/05 a ser executada pela empresa Valle Sul Construtora Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 092/2005/SOP

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, Engenheiro, Matrícula nº 2929, lotado na Gerência de Pavimentação e Drenagem, na Subsecretaria de Obras Públicas, para exercer a fiscalização da obra de recapeamento asfáltico no Morro da Glória II, objeto do mm.nº 789/2005/

SO, TP 069/05 e Contrato 066/05 a ser executada pela empresa Valle Sul Construtora Ltda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS****NOMEIA OS MEMBROS DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ANGRA DOS REIS – RJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que seus membros em reunião datada de 28/12/2005, elegeram a nova diretoria para o exercício de 2006, resolve

RESOLUÇÃO Nº 001/2006/CMAS

Art. 1º. Ficam eleitos para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social, para um mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos, os seguintes membros:

Presidente: **Célia Cristina Amorim Silva Jordão**
Vice-Presidente: **Walchyr Vicarone**
1º Secretário: **Péricles V. de Souza**
2º Secretário: **Cássia Marques dos Santos**

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 02 DE JANEIRO DE 2006.

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Presidente do CMAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRADOS REIS
CHAMAMENTO PÚBLICO**

A COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL, na forma do disposto no § 1º do art. 34 da lei 8.666/93, informa a todos que se encontra permanentemente aberto, para ingresso de novos interessados em participar de licitações deste Poder Executivo Municipal, o Sistema de Registro Cadastral nesta Prefeitura. Aqueles que já se encontram cadastrados devem providenciar a atualização de seus registros, no Setor de protocolo desta Prefeitura, sito à Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro - Angra dos Reis - RJ.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**PORTARIA Nº 1.295/2005**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 16264/2005, de 18 de novembro de 2005,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **EUNICE ALMEIDA DAS NEVES**, Merendeira, Nível II, Padrão "F", Matrícula 3267, do Grupo Funcional Serviços Gerais do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**D E C R E T O Nº 4.831,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O LOTE 02 DA QUADRA 31 – LOTEAMENTO AREAL, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 87, inciso VIII, c/c art. 187, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no que dispõe o art. 5º, alíneas “c” e “e”, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou procedimento judicial, o imóvel denominado lote nº. 02 da Quadra 31, localizado no Loteamento Areal - Japuiba, 2º Distrito deste Município, conforme Memorial Descritivo e Laudo de Avaliação constantes do Processo GP nº 0171/2003.

Parágrafo Único. O imóvel citado no *caput* deste artigo encontra-se registrado no Registro Geral de Imóveis sob a matrícula nº 15.192, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Angra dos Reis e possui as seguintes medidas e confrontações:

Frente: para a Rua Lavrador João Alves Filho, com 117,05m (cento e dezessete metros e cinco centímetros);

Fundos: confrontando com a Rua Projetada I, com 127,70m (cento e vinte e sete metros e setenta centímetros);

Lado Direito: confrontando com o lote 01 da quadra 31, com 193,02m (cento e noventa e três metros e dois centímetros);

Lado Esquerdo: confrontando as quadras 14 e 28, em dois segmentos de 47,00m (quarenta e sete metros) e 58,50m (cinquenta e oito metros e cinquenta centímetros), respectivamente, mede 105,50m (cento e cinco metros e cinquenta centímetros);

Área Total: 18.207,74m² (dezoito mil, duzentos e sete metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados).

Art. 2º. O imóvel que trata o presente Decreto tem por finalidade a construção de casas populares e é de propriedade do Sr. Luiz Carlos Alves.

Art. 3º. O valor do imóvel foi avaliado em R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), de acordo com o Laudo de Avaliação constante das folhas 34/46 do processo administrativo nº 0171/2003/GP.

Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento em vigor.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE
NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Secretário Municipal de Habitação

E R R A T A

Na publicação do **Decreto nº 4.846, de 02 de dezembro de 2005**, em seu **Art. 12**, efetuada no Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis, Edição nº 042, de 09 de dezembro de 2005, na página 10,

Onde se lê:

“II – para cada criança atendida na faixa etária de 48 (quarenta e oito) meses em período integral: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)”.

Leia-se:

“II – para cada criança atendida na faixa etária de 48 (quarenta e oito) meses a **72 (setenta e dois) meses** em período **parcial**: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e TELERJ CELULAR S.A. – VIVO EMPRESAS-RJ.

CARTA CONVITE Nº 008/2005 / CONTRATO Nº 006/2005

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, COM RÁDIO DIGITAL PARA A ASSINATURA DE 18 (DEZOITO) LINHAS, CONFORME PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS MÁXIMOS, CONSTANTE DO ANEXO I DA CARTA CONVITE Nº 008/2005.

VALOR: R\$ 15.230,40 (QUINZE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

DOTAÇÃO: Nº 25.01.339039.04.122.101.2.180

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 507/05, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2005

Angra dos Reis, 08 de dezembro de 2005

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da TurisAngra

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: R\$ 86.569,75 (oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.451.141.1380; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 009929, de 14/12/2005, no valor de R\$ 86.569,75 (oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0909/2005/SOP, de 05/12/2005 devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2005.

Angra dos Reis, 28 de dezembro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE CONVÊNIO
LEI Nº 8666/93**

CONVENIENTES: – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MITRA DIOCESANA DE ITAGUAÍ.

OBJETO: – Constitui objeto do presente convênio organizar e manter, em cooperação, curso de alfabetização de jovens e adultos do Projeto MOVA – Angra na comunidade da Praia Grande de Araçatiba.

VIGÊNCIA: – O presente Convênio vigorará por 1 (um) ano, a partir da data da sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: – 15/12/2005.

Angra dos Reis, 15 de dezembro de 2005.
FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CENTER ENGENHARIA E IMÓVEIS DE ANGRA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 083/2003.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

VALOR: R\$ R\$ 122.352,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 10.196,00 (dez mil cento e noventa e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 17/12/2005 e término em 16/12/2006.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: PT: 20.05.04.122.101.2021; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 009735/2005, de 12/12/2005, no valor de R\$ 4.758,13 (quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: solicitado através do Memorando nº 197/2005/SAD.ACI, de 06/12/2005, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2005.

Angra dos Reis, 16 de dezembro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ.

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 27/05/2004.

OBJETO: Acréscimo de serviços.

VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

DOTAÇÃO: PT: 20.05.04.122.101.2021; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 009679, de 06/12/2005, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Municipal de Administração no Memº nº 1.006/2005/SAD.SSRH de 05/12/2005.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2005.

Angra dos Reis, 07 de dezembro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
LEI Nº 8666/93**

CONVENIENTES: – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E EVENTOS e o INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DO INDIVÍDUO DO AMBIENTE E DA SOCIEDADE.

TERMO ADITIVO Nº 001/2006 AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e o INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DO INDIVÍDUO DO AMBIENTE E DA SOCIEDADE.

OBJETO: – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do valor de repasse, por parte do MUNICÍPIO, de que trata a Cláusula Quarta do Convênio firmado em 02.12.2005, entre este MUNICÍPIO e o INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DO INDIVÍDUO DO AMBIENTE E DA SOCIEDADE – INSTITUTO IDÉIAS, conforme solicitação constante do Processo Administrativo nº 3-005.016.377/2005, constituindo na alteração das Fls. 08 do Plano de Trabalho apresentado anteriormente, bem como na substituição do Plano de Aplicação/Cronograma de Desembolso e na inclusão da Nota de Empenho nº 010292, de 29.12.2005, no valor de R\$535.500,00

(quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais), documentos estes que ficam fazendo parte integrante do presente Processo.

VALOR: – O valor total do repasse do presente Convênio é de R\$835.500,00 (oitocentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO: – Programa de Trabalho nº 20.11.13.392.132.4097, Elemento da Despesa 335039, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nºs 009628/2005, de 30 de novembro de 2005, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) suplem,entada pela Nota de Empenho nº 010292, de 29 de dezembro de 2005, no valor de R\$535.500,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através de Despacho do Sr. Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Eventos datado de 29.12.2005.

DATA DA ASSINATURA: – 02/01/2006.

Angra dos Reis, 02 de janeiro de 2006.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93**

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TAMANDARÉ INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO:- Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática para reestruturação do parque de informática da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis/RJ, de acordo com as especificações, quantitativos e preços descritos no item 03 do anexo I do Edital de Pregão nº 001/2005/SIG.GLC, conforme solicitado através do Memorando nº 075/2005/SI.SIG, de 04/11/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Pregão nº 001/2005/SIG.GLC, de 01/12/2005, constantes do processo administrativo nº 005.015810/2005, de 04/11/2005.

CONTRATO DE COMPRAS Nº 068/2005.

PRAZO: A contratação será celebrada com duração de 12 meses, contados da data da assinatura do contrato.

VALOR:- O valor global do presente Contrato corresponde a R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Administração, do documento de cobrança dos equipamentos entregues, isento de erros.

DOTAÇÃO:- As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do PT: 20.05.04.126.101.2028; ED: 449052, da Nota de Empenho nº 009616 de 05/12/2005 no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do Memorando nº 075/2005/SIG.SI, de 04/11/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório do Pregão nº 001/2005/SIG.GLC, de 01/12/2005, constantes do processo administrativo nº 005.015810/2005, de 04/11/2005.

DATA DA ASSINATURA:- 19/12/2005.

Angra dos Reis, 19 de dezembro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MANOEL VITOR CORREIA.

TERMO ADITIVO Nº 002/2005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 032/2003.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

VALOR: R\$ 1.636,20 (um mil, seiscentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Conforme Contrato.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 02 (dois) meses, tendo início em 09/12/2005 e término em 08/02/2006.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: 20.05.04.122.101.2027; ED: 339036, da Nota de Empenho nº 009680/2005, de 06/12/2005, no valor de R\$ 599,94 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 200/2005/SAD.ACI, de 06/12/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2005.

Angra dos Reis, 07 de dezembro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/05.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a retificação do contrato por alteração e substituição do cronograma físico-financeiro, devido a necessidade de readequação do mesmo e, em conformidade com a liberação dos recursos financeiros provenientes do Termo de Convênio (doação), mantido com a FCA – Ferrovia Centro-Atlântica S/A, para construção da casa Abrigo da Criança – Areal, objeto do referido Contrato, conforme solicitado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos através do Memº nº 0189/2005/SOP, de 16/11/2005

AUTORIZAÇÃO: solicitado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos através do Memº nº 0189/2005/SOP, de 16/11/2005.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2005.

Angra dos Reis, 22 de novembro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e OLGUIM CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2004.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60(sessenta) dias, tendo início em 03/11/2005 e término em 01/01/2006.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos através do Memorando nº 0815/2005/GMA.SOP, de 24/10/2005.

DATA DA ASSINATURA: 03/11/2005

Angra dos Reis, 03 de novembro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: 30 (trinta) dias, com início em 31/12/2005 e término em 29/01/2006.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no Memo nº 0897/2005/GMA.SOP.

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2005.

Angra dos Reis, 27 de dezembro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 27/11/2005 e término em 10/01/2006.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos no Memo nº 0885/2005/GMA.SOP.

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2005.

Angra dos Reis, 25 de novembro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e Posto São José Ltda

CONTRATO DE Fornecimento de Combustível nº 069/2005.

OBJETO:- Fornecimento de álcool combustível destinado ao abastecimento dos veículos de propriedade e responsabilidade desta Prefeitura Municipal

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 069/2005.

PRAZO:- 06 (seis) meses.

PREÇO:- R\$ 14.092,50 (quatorze mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Em 20 (vinte) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Administração/Gerência de Transportes e Infra-Estrutura, do documento de cobrança do fornecimento realizado no período de adimplemento, isento de erros.-

DOTAÇÃO:- PT: 20.05.04.122.101.2022; ED: 339030 da Nota de Empenho nº 009778 de 12/12/2005 no valor de R\$ 1.174,38 (Mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO:- solicitado através do memorando nº 095/SAD.GTI/2005, de 18/11/2005, autorizado pelo Secretário Municipal de Administração e homologado pelo mesmo em 07/12/2005 no Termo Adjudicatório do Convite nº 228/2005/SIG.GLC, de 07/12/2005, constantes do Processo Administrativo nº 005.016030/2005, de 18/11/2005.

DATA DA ASSINATURA:- 20/12/2005.

Angra dos Reis, 20 de dezembro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO - LEI Nº 8666/93

PARTES:- MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e SANTA SERRA ENGENHARIA EM SOLOS LTDA.

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2005.

OBJETO:- Constitui objeto do presente Contrato a execução de obra em caráter emergencial de serviços de proteção em Via na Sapinhatuba II – Rodovia Mário Covas – BR 101 – próximo ao KM 481,5 – Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias.

VALOR:- R\$ 201.200,00 (duzentos e um mil e duzentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança mensal dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

DOTAÇÃO:- PT: Nº 20.07.15.451.120.1027.04; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 009928, de 14/12/2005, no valor de R\$ 201.200,00 (duzentos e um mil e duzentos reais).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado e autorizado através do memorando nº 0888/2005/SO, de 22/11/2005, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e ratificado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Interino em 13/12/2005, no Termo

de Dispensa nº 009/2005, de 12/12/2005, constantes do processo administrativo nº 005.016408/2005, de 05/12/2005.

DATA DA ASSINATURA:- 15/12/2005.

Angra dos Reis, 15 de dezembro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
LEI Nº 8666/93

PARTES:- Município de Angra dos Reis e Elaine Aparecida Freitas dos Santos Copiadora - ME

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL Nº 009/2005.

OBJETO:- Rescisão amigável a ordem de serviço nº 001/2005/ACI.SAD.

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado pelo Secretário de Municipal de Administração, Sr. Antônio Paulino de Alencar, através do Memorando nº 0189/2005/SAD.ACI, de 25/11/2005.

DATA DA ASSINATURA:- 28/11/2005.

Angra dos Reis, 28 de novembro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 002/2006

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Lei 1204/2002,

RESOLVE:

NOMEAR, nos termos do artigo 51 da Lei nº 8.666/93, a COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL, para proceder à análise e julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral desta Autarquia, sua alteração ou cancelamento, designando para compô-la os membros abaixo descritos, cuja investidura se dará no período de 02 de Janeiro de 2006 a 31 de Dezembro de 2006.

PRESIDENTE: GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES

1.º MEMBRO: MÁRCIO JOSÉ CABRAL CÔRTEZ

2.º MEMBRO: JOEL TRINDADE SOARES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 02 DE JANEIRO DE 2006.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

CONVOCAÇÃO

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato classificado no Concurso Público, para preenchimento de vagas em diversos cargos, sob o Regime Estatutário, conforme listagem abaixo, a comparecer no período de 01 à 03/02/2006, das 10 às 16 horas; na Divisão de Recursos Humanos, situada à Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis, RJ; a fim de efetuar o encaminhamento para os exames admissionais e a entrega da lista de documentos a serem apresentados:

AGENTE ADMINISTRATIVO I	
30º	JOÃO CLÁUDIO TEIXEIRA NETO

O candidato deverá comparecer dentro do período e horário marcado de posse de documento de identidade.

O candidato classificado somente tomará posse no cargo após aprovação nos exames médicos e conclusão dos trâmites previstos na Lei 412/L.O., de 20 de Fevereiro de 1995.

O não comparecimento do candidato, no período e horário designado, implicará na sua eliminação do Concurso.

Angra dos Reis, 09 de Janeiro de 2006.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D'AZEVEDO
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 1.295/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 16264/2005, de 18 de novembro de 2005,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **EUNICE ALMEIDA DAS NEVES**, Merendeira, Nível II, Padrão "F", Matrícula 3267, do Grupo Funcional Serviços Gerais do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 024/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 018/2006/PGM, da Procuradoria-Geral do Município, datado de 09 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR WERTEM HOLLANDINO BULLÉ JÚNIOR, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico do Convênio TJ/AR, da Assessoria Jurídica de Assuntos da Dívida Ativa, da Subprocuradoria-Geral de Assuntos de Tributação, da Procuradoria-Geral do Município, Símbolo CC-5, com efeitos a contar a partir de 01 de janeiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

PORTARIA Nº 025/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1.233/2005 de 26 de outubro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 026/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 18282/2005, de 20 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **VALDEREZ MARIANO FALCÃO**, Merendeira, Nível II, Padrão "F", Matrícula 3228, do Grupo Funcional Serviços Gerais, do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com nova redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/1998 e 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 027/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 005/2006/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

EXONERAR RUIIMAR MAGACHO DE ANDRADE, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Serviços Regionais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, com efeitos a contar a partir de 11 de janeiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 028/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 006/2006/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR RUIIMAR MAGACHO DE ANDRADE, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Intervenções Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, com efeitos a contar a partir de 12 de janeiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 029/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 006/2006/GMA.SOP, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datado de 11 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR GIOVANI WICHTHOFT FEDRIZZI, para o Cargo em Comissão de Subsecretário de Serviços Regionais, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Símbolo CC-2, com efeitos a contar a partir de 12 de janeiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 1.291/2005, datada de 22 de dezembro de 2005, no Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis nº 45 de 23/12/2005, pág. 01,

Onde se lê:

“**APOSENTAR** o servidor **JOÃO IGNÁCIO**, Artífice II, Nível VI, Padrão “F”, Matrícula 1819, do Grupo Funcional Apoio Operacional do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003.”

Leia-se:

“**APOSENTAR** o servidor **JOÃO IGNÁCIO**, Artífice II, Nível VI, Padrão “F”, Matrícula 1819, do Grupo Funcional Apoio Operacional do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a partir de 02 de dezembro de 2005, com base no art. 40, § 1º, Inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pelas Emendas Constitucionais nºs 20/1998 e 41/2003.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 10 DE JANEIRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA Nº 005/2006

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no Artigo 32 e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 412/L. O., de 20 de Fevereiro de 1995,

RESOLVE:

NOMEAR FERNANDO NUNES DO NASCIMENTO, Técnico em Edificações I, para exercer **interinamente** o Cargo Comissionado de Chefe de Setor Regional de Jacuecanga, símbolo CC-5, no período de 09/01/2006 à 07/02/2006, por motivo de férias do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/01/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 10 DE JANEIRO DE 2006.
CARLOS ALBERTO MARCATTI D’AZEVEDO
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 006/2006

O **DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 30, da Lei Municipal nº 412/L. O., de 20 de Fevereiro de 1995, e **CONSIDERANDO** o despacho registrado no Processo Administrativo nº XXX/2005, de 18 de Janeiro de 2005;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, JOÃO MASSAD NETO, do cargo de Técnico em Edificações I, Nível VII, Padrão “A”, Matrícula nº 190543, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 10 DE JANEIRO DE 2006.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D’AZEVEDO
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 007/2006

O **DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 30, da Lei Municipal nº 412/L. O., de 20 de Fevereiro de 1995, e **CONSIDERANDO** o despacho registrado no Processo Administrativo nº 003/2006, de 09 de Janeiro de 2006;

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, JOSÉ RICARDO TEIXEIRA do cargo de Vistoriante I, Nível VII, Padrão “A”, Matrícula nº 190604, do Quadro do Funcionalismo Público do Município de Angra dos Reis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 10 DE JANEIRO DE 2006.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D’AZEVEDO
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 008/2006

O **DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Artigo 30, da Lei Municipal nº 412/L. O., de 20 de Fevereiro de 1995,

RESOLVE:

EXONERAR, JOSÉ RICARDO TEIXEIRA do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Tesouraria da Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro, símbolo CC-4, com efeitos a contar a partir de 31 de dezembro de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 10 DE JANEIRO DE 2006.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D’AZEVEDO
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 009/2006

O **DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso IV, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002 e no Anexo VI, da Lei nº 1.252, de 20/06/2002, e Considerando a Estrutura de Cargos criada através da Lei nº 1.504, de 30/12/2004;

RESOLVE:

NOMEAR, VALÉRIA DE MOURA SANTOS, matrícula 190409, para o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Tesouraria, da Divisão de Controle Orçamentário e Financeiro, do Departamento de Administração e Finanças, Símbolo CC-4, a partir de 01 de Janeiro de 2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 12 DE JANEIRO DE 2006.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D’AZEVEDO
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 010/2006

O **DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 1.204, de 02/01/2002, combinado com o Anexo VI, Fl. 061, da Lei nº 1.206, de 18/01/2002 e na Lei nº 1.016, de 09/02/2001 e;

RESOLVE:

PRORROGAR o Contrato por Prazo Determinado do funcionário abaixo relacionado, pelo período de 01 (Hum) ano:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Fin	Prorrogado até
120430	Silvana Mary Pinheiro da Silva	Telefonista	31/01/2006	31/01/2007

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 12 DE JANEIRO DE 2006.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D’AZEVEDO
Diretor Executivo

ERRATA

Errata da Portaria nº 045/2005, de 14 de Dezembro de 2005, publicada na Edição nº 044, página 14, de 22 de Dezembro de 2005:

Onde se lê:

“... no período de 16/12/2005 à 04/01/2006...”.

Leia-se:

“... no período de 16/12/2005 à 31/12/2005...”.

Angra dos Reis, 12 de Janeiro de 2006.

CARLOS ALBERTO MARCATTI D’AZEVEDO
Diretor Executivo

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DE ANGRA DOS REIS – SAAE e IBIRAPITANGA – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E APOIO LTDA.

**TERMO ADITIVO Nº 001/2006 A CARTA
CONVITE Nº 029/2005**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a prorrogação de prazo da Carta Convite nº 029/2005, conforme solicitado através da Comunicação Interna nº 262/DAE, de 03/01/2006, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Executivo, no verso da mesma Comunicação Interna, a qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por 45 (quarenta e cinco) dias, tendo início em 12/01/2006 e término em 25/02/2006.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Sr. Diretor Executivo do SAAE através da Comunicação Interna nº 262/DAE, de 03/01/2006.

DATA DA ASSINATURA: 12/01/2006.

Angra dos Reis, 12 de Janeiro de 2006.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE/AR E POSTO SÃO JOSÉ LTDA.

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 030/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para serem utilizados nos veículos deste SAAE.

VALOR: R\$ 125.801,28 (cento e vinte cinco mil oitocentos e um reais e vinte e oito centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados no prazo de 07 (sete) dias, contados da entrada, mediante protocolo, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto, do documento de cobrança dos produtos entregues, isento de erros.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do extrato do instrumento contratual.

DOTAÇÃO: Nota de Empenho nº 847/2005, de 29/12/2005, no valor de R\$ 10.483,44 (Dez mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do memorando nº 482/2005/SAAE, de 26/10/2005, devidamente autorizado pelo Sr. Diretor Executivo e homologado pelo mesmo no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 006/2005, constantes do Processo Administrativo nº 040/2005/SLCO/SAAE, de 28/10/2005.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2005.

Angra dos Reis, 29 de dezembro de 2005.

GILBERTO DE OLIVEIRA FERNANDES
Procurador-Geral do SAAE/AR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços, sem alteração do valor da obra, conforme relatório técnico e planilha de rerratificação anexos ao Memorando nº 0894/2005/GMA.SOP, de 25/11/2005, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0894/2005/GMA.SOP, de 25/11/2005 devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2005.

Angra dos Reis, 30 de novembro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 01/01/2006 e término em 01/03/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0917/2005/GMA.SOP, de 15/12/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Interino

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2005.

Angra dos Reis, 28 de dezembro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a alteração do cronograma de desembolso físico-financeiro do Contrato de Obras e Prestação de Serviços nº 061/2005.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0919/2005/GMA.SOP, de 16/12/2005, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Interino.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2005.

Angra dos Reis, 16 de dezembro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 003/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/2005.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 22/12/2005 e término em 19/02/2006.

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0910/2005/GMA.SOP, de 02/12/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Interino.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2005.

Angra dos Reis, 22 de dezembro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA..

CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2005.

OBJETO: - Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para prestar serviço de engenharia de recapeamento asfáltico no BNH 1, Jacuecanga, Angra dos Reis, conforme Nota de Serviços, Planilha de Quantitativos e Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico, que integram o Edital de Tomada de Preços nº 066/2005/SIG.GLC.

VALOR: - **R\$ 519.820,01 (quinhentos e dezenove mil, oitocentos e vinte reais e um centavo).**

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 15 (quinze) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplimento, isento de erros.

PRAZO:- O prazo para a execução da obra será de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir da autorização para início de sua execução, que será expedida pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em até 07 (sete) dias após a assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO:- PT. nº 20.07.15.451.120.1027.04; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 009729, de 12/12/2005, no valor de R\$ 366.620,02 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte reais e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do memorando nº 0777/2005/SOP, de 03/10/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 09/12/2005, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 066/2005/SIG.GLC, de 29/11/2005, constantes do processo administrativo nº 005.015456/2005, de 17/10/2005.

DATA DA ASSINATURA:- 12/12/2005.

Angra dos Reis, 12 de dezembro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO – LEI Nº 8666/93**

PARTES: - MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA LTDA.
CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2005.

OBJETO: - Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para execução de obra de abertura de Rua na Sapinhatuba III, Angra dos Reis/RJ, conforme Nota de Serviços, Planilha de Quantitativos e Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico, que integram o Edital de Tomada de Preços nº 061/2005/SIG.GLC.

VALOR: - **R\$ 615.538,46** (seiscentos e quinze mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).

FORMA DE PAGAMENTO:- Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da entrada, mediante protocolo, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do documento de cobrança dos serviços realizados no período de adimplemento, isento de erros.

PRAZO:- O prazo para a execução da obra será de **150 (cento e cinquenta) dias.**

DOTAÇÃO:- Os encargos financeiros desta contratação correrão à conta de verba orçamentária, PT nº 20.07.15.451.120.1027.04; ED: 449051 da Nota de Empenho nº 009648, de 06/12/2005, no valor de R\$ 252.548,65 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO:- Solicitado através do memorando nº 0731/2005/SOP, de 19/09/2005, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e homologado pelo mesmo em 25/11/2005, no Termo Adjudicatório da Tomada de Preços nº 061/2005/SIG.GLC, de 24/11/2005, constantes do processo administrativo nº 005.015155/2005, de 04/10/2005.

DATA DA ASSINATURA:- 15/12/2005.

Angra dos Reis, 15 de dezembro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

L E I Nº 1.632,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005.

AUTOR: VEREADOR CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º. Fica denominado **RUA ANTÔNIO PINHEIRO DE ALMEIDA**, o logradouro público, localizado no final da rua Eliziário de Azevedo, próximo ao antigo Km. 114,5 da BR 101 – Bracuí, 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal fará a denominação da referida Rua dada por esta Lei, e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE DEZEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

L E I Nº 1.633,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2005.

AUTORES: VEREADORES JOSÉ ESIOMAR GOMES DA SILVA E ODIR PLÁCIDO BARBOSA DUARTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º. Fica denominada **PRAÇA BELA VISTA**, o logradouro público, localizado no final da Rua Bela Vista, na localidade do Morro do Tatu, 1º Distrito deste Município.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, no prazo de 90 (noventa) dias, fará a denominação da referida Praça dada por esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 14 DE DEZEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

D E C R E T O Nº 4.898,
DE 09 DE JANEIRO DE 2006.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 3º e 4º da Lei nº 491/L.O., de 29 de dezembro de 1995, com nova redação dada pela Lei nº 1.638, de 30 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a Assembléia Pública realizada em 22 de dezembro de 2005 para eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para compor a parte da sociedade civil e trabalhadores do setor, bem como a indicação dos membros governamentais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, representantes dos respectivos órgãos governamentais, não governamentais e trabalhadores do setor, para o biênio 2006/2007, os seguintes membros:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular: **Célia Cristina Amorim Silva Jordão**
Suplente: **Maria Celina de Figueiredo**

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Margareth Ramos Ferreira de Alencar**
Suplente: **Marcelo Freire Ferreira**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação:

Titular: **Anali Scapin Jordão Costa Alberto Moreira**
Suplente: **Maria José Clara Gomes de Oliveira**

Secretaria Municipal de Comércio, Construção Naval, Porto e Energia:

Titular: **Adalgeisa Costa de Almeida Figueira**
Suplente: **Mirela de Almeida**

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

Secretaria Municipal de Ação Social:

Titular: **Cássia Marques dos Santos**
Suplente: **Lucineide Maria Josué Lima da Silva**

Titular: **Ana Cristina Machado de Assis**
Suplente: **Josiane de Menezes Matos Miranda**

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Regina Maura Rosário Ramos Bittencourt**
Suplente: **Heraldo Luiz França**

Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação:

Titular: **Vera Cristina Cunha Lima de Souza**
Suplente: **Maria Conceição Peixoto da Cunha**

ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**Titulares:**

- Associação dos Deficientes Físicos e Amigos de Angra dos Reis – ADEFAR:
Fabiana Rabelo Silva
- Centro de Educação Infantil Santa Rita:
Edílson da Silva Valente
- Fundação Espírita Bezerra de Menezes – FEBEME:
Maria Ângela de Souza Ramalho David
- Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis – SANTA CASA:
Maria Aparecida Câmara Pereira

Suplente:

- Associação Beneficente Cristã – ABC:
Severino Luiz Bispo

ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:**Titulares:**

- Associação de Aposentados e Pensionistas de Angra dos Reis – AAPAR:
Walchyr Vicarone dos Reis
- Associação de Moradores do Morro do Moreno:
Dílson Tavares
- Associação de Moradores e Amigos do Rio Bracuí:
Rosemeri Azevedo de Almeida
- Associação de Moradores e Amigos da Monsuaba:
João Ferreira Eugênio

Suplentes:

- Associação de Moradores da Vila Nova:
Péricles Vimeth de Souza
- Associação de Moradores da Japuíba e Adjacências:
Hélio Teodoro da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária Municipal de Ação Social

D E C R E T O 4.901,
DE 13 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos Artigos 9º e 11, Inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 035/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada **ELAINE DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, para o cargo de Auxiliar de Recreação, Nível II, Padrão "A", do Grupo Funcional

Serviços Gerais do Quadro do Permanente Público do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

D E C R E T O Nº 4.902,
DE 13 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995; CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis realizou concurso público para preenchimento de vagas no cargo criado através da Lei Municipal nº 012/L.O., de 12 de junho de 1990; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 035/2006, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 12 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado **PEDRO FRANÇA MAGALHÃES**, para o cargo de Engenheiro Civil, Nível X, Padrão "A", do Grupo Funcional Nível Superior do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE JANEIRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE:**Produção:**

Secretaria de Integração Governamental
Subsecretaria de Comunicação

TEOR DISPONÍVEL

TAMBÉM NO SITE:

www.angra.rj.gov.br

Impressão:

L. F. de Paiva Programação Visual



Boletim Oficial do Município de de Angra dos Reis

**Um esforço da
Prefeitura para
melhor utilizar
o dinheiro público**

